



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS - DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **Cancelamento de Auto de Infração**

Processo: **08704.003252/2025-31**

Interessado: **CALVIN JOHN COYNE**

1. Trata-se de defesa administrativa apresentada por CALVIN JOHN COYNE, em razão do auto de infração n.º 1348_01104_2022, em 02/06/2022, que estabeleceu multa de R\$ 3.700,00 por o recorrente ter ultrapassado seu prazo de estada no Brasil em 148 dias.

2. Foi identificado que o recorrente entrou no país em 07/10/2021, classificado (a) como 101 - VISITA TURISMO (VIVIS) (1), com prazo inicial de estada até 05/01/2022. Verifica-se que, antes do término desse prazo, o recorrente compareceu no dia 28/12/2021 a Superintendência da Polícia Federal em São Paulo, tendo prorrogado seu prazo de estada até 05/04/2022. Entretanto, no dia 07/04/2022, compareceu a DELEMIG/SR/PF/PA tendo sido formalmente notificado, por meio do Termo de Notificação n.º 0523_00014_2022, a regularizar sua situação migratória no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto na legislação migratória vigente, dessa forma podendo sair do país em até 05/06/2022.

3. Sendo assim, no dia 02/06/2022 o recorrente ainda estava dentro do prazo de estada quando saiu do país. Diante do exposto, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração n.º 1348_01104_2022, por ausência de irregularidade migratória no período apurado.

ANDRÉA CABALLERO CORRÊA

Agente de Policia Federal
UMIG/DEAIN/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CABALLERO CORREA, Agente de Polícia Federal**, em 22/05/2025, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40968447&crc=39FB1FA8.

Código verificador: **40968447** e Código CRC: **39FB1FA8**.